

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

25 ANOS
18 DE MAIO
DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLOICAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
#FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE
**MERECE CRESCER
COM AMOR, RESPEITO
E PROTEÇÃO**

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
É CRIME!**

Procure o **Conselho Tutelar** ou **disque 100**

Conselho Tutelar de Horizonte
Rua Antônio Agostinho da Silva, 27 - Centro
(85) 9 9929-0146

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 896/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Diego Rummenigge Barbosa Silva**, CPF: XXX.XXX.423-XX, no cargo de Administrador de Equipamento Esportivo, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 09 de maio de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 09/05/2025.

Diego Rummenigge Barbosa Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Diego Rummenigge Barbosa Silva para exercer o cargo de Administrador de Equipamento Esportivo do Governo Municipal da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte.

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Diego Rummenigge Barbosa Silva, CPF:XXX.XXX.423-XX, para tomar posse no cargo de Administrador de Equipamento Esportivo, simbologia DAS-5, da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 896/2025 de 09/05/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Diego Rummenigge Barbosa Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 023/2025, de 12/05/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: NELIDA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula Nº 134703-9

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1-SRP, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**” de expediente de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA	Nº ARP
2024.12.11.1-SRP	POSTO DE GASOLINA MARIA DE MATOS LIMITADA	00074/2024



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 12 de maio de 2025

ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA

Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PORTARIA Nº 07.05.001.2025, de 07/05/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS Matrícula Nº 10880-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: Maria Lionice de Brito Matrícula Nº 121537-0



Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designadas Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2024.07.09.2 - SRP**, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
Nº 2025.05.12.3	J.B.SOARES ELETRONICA	R\$ 837,40	00042/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 07 de maio de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração

Ordenador de Despesas



PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Segurança, Cidadania,
Trânsito e Transporte
CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA DE HORIZONTE/CE

PORTARIA Nº 12.05.015/2025, de 12/05/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato Administrativo: VINÍCIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2



Art. 2º Designar os servidores para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: LUCILENE DA SILVEIRA GOMES Matrícula Nº 124660-7

FUNÇÃO/NOME
Fiscal Técnico: FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO Cargo/Função: Engenheiro Eletricista Matrícula Nº 125406-5

FUNÇÃO/NOME
Fiscal Técnico: FRANCISCO DANILO VIEIRA BARBOSA Cargo/Função: Engenheiro Civil RNP: 0620045981

FUNÇÃO/NOME
Fiscal Técnico Substituto: MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO Cargo/Função: Engenheiro Civil RNP: 0601837320

Art. 3º Os contratos, os quais eles são designados Gestor Administrativo de Contrato, Fiscal Administrativo de Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Técnico Substituto do Contrato, são oriundos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.17.2**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTA METÁLICA PARA O ESTACIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no quadro abaixo:

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: APROAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 36.316.140/0001-10 ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 834, Centro, Fortaleza/CE CONTRATO: 2025.05.12.1

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, segunda-feira, 12 de maio de 2025

José Neto Maia
Secretária Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Portaria Nº 023/2025





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Portaria Nº 2025.05.12.1, de 12 de maio de 2025.

Dispõe sobre a designação de Banca de avaliação de documentos técnicos para Acompanhamento do procedimento Administrativo nº 1701.170125.1 - Revisão do Plano Diretor Participativo, da Lei de parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e do Código de Obras e Posturas do Município de Horizonte/CE.

A Secretária de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Nomeação nº 880/2025 do dia 6 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Banca de Avaliação de Documentos Técnicos, destinada a acompanhar e analisar documentação Técnica, conforme regula o Decreto Municipal nº 450/2025 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a banca de Avaliação:

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	CARLOS RENATO DA MOTA BEZERRA	ENGENHEIRO CIVIL	0109674-6
2	RODRIGO DELFINO NOGUEIRA	ARQUITETO	134926-0
3	MIGUEL CRISTIANO ALVES DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL	124644-5

Art. 3º As atribuições da Banca de Avaliação de Documentos Técnicos, são as descritas abaixo:

- Analisar e julgar os documentos apresentados na égide das regras editalícias;
- Elaborar Atas detalhadas das reuniões para discussão e deliberação acerca de conteúdos documentais relacionadas à sua missão;
- Elaborar parecer indicando opinião técnica dos documentos apresentados;
- Subsidiar a(o) Agente de Contratação para acompanhamento dos atos dos procedimentos licitatórios, emitindo eventual parecer técnico, se necessário;
- Realizar os demais atos concernentes ao julgamento técnico necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições regulamentares em contrário a partir do início desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 12 de maio de 2025.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
Secretária de Urbanismo e Agropecuária

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.25.1 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

NÚMERO DA ARP: N°. 00021/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

PROPONENTE VENCEDOR: GOEMANN COMERCIAL LTDA LOTE ÚNICO NO VALOR DE R\$ 304.585,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 06 DE MAIO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA E VIVIANE FERREIRA MARTINES.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DA ARP: N°. 00022/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

PROPONENTE VENCEDOR: UNELED MATERIAL E SERVIÇOS LTDA vencedora do **LOTE 39** com o valor total de **R\$ 53.999,99** (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 8 de maio de 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, RICARDO DANTAS SAMPAIO, JOSÉ NETO MAIA E ANTONIO RAPHAEL GOMES DE MATOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Especial da Chamada Pública da Agricultura Familiar do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.14.3**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS, A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. Conforme registrado em Relatório de Análise da Fase de habilitação de julgamento realizada no dia 09/05/2025, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.horizonte.ce.gov.br. Fica aberto o prazo para sua regularização de até 03 (três) dias úteis, conforme análise da Comissão Especial, conforme preceitua nos termos do item 4.5 do respectivo edital, fica aberto o prazo determinado para regularização das pendências apontadas. Caso as cooperativas não regularizem, as mesmas ficaram inabilitadas. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 12 de maio de 2025. Rafaela Lima Dos Santos Martins – Presidente da Comissão Especial.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.12.1 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

NÚMERO DA ARP: Nº. 00020/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

ÓRGÃO PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

DETENTOR DA ARP: I9 CONTROL SERVICOS LTDA NO VALOR TOTAL DE 521.580,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 30 DE ABRIL DE 2025

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: MARIA GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA E BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.